



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
15ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 4º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 41 3221-9515 - E-mail:
ctba-15vj-s@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA DE DIREITOS SOBRE IMÓVEL

Processo: 0007549-96.2007.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Exequente(s): CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS SANTA EFIGÊNIA

Executado(s): ANTONIO MOISES RIBEIRO DOS SANTOS

HARINAMA TRENTIN DE LIMA

JONATHAN KUSMA DE LIMA

Nestes autos de 156 - Cumprimento de sentença, autuados sob nº 0007549-96.2007.8.16.0001 (PROJUDI), que tramitam neste juízo, em que é(são) requerente(s) CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS SANTA EFIGÊNIA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) e requerido(s) ANTONIO MOISES RIBEIRO DOS SANTOS (RG: 63147435 SSP/PR e CPF/CNPJ: 022.095.799-10) e outros, em cumprimento a decisão de mov. 211.1, lavro o presente termo de penhora sobre os direitos dos executados sobre o imóvel de matrícula nº **8.476**, da 9ª **Circunscrição Imobiliária de Curitiba**, de propriedade do(a) Executado(a) ANTONIO MOISES RIBEIRO DOS SANTOS, JONATHAN KUSMA DE LIMA, HARINAMA TRENTIN DE LIMA, . O valor da dívida, atualizado até 26/02/2020, é de **R\$ 154.183,35 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)** Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado Curitiba, 18 de março de 2022. Eu, Flávia do Amarante Scheffer Pereira Campelo, Analista Judiciária, digitei e conferi..

Thalita Bizerril Duleba Mendes

Juíza de Direito Substituta

